



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Gabinete do Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia**

Publique-se em B.M.

Vice-Presidente

Filipe Anacoreta Correia

**Despacho n.º /P/2025**

**Considerando que:**

1. Com o aumento exponencial do turismo na cidade de Lisboa nos últimos anos se multiplicaram as ofertas de circulação rodoviária de teor turístico ao serviço dos milhares de turistas que diariamente visitam a capital;
2. Um número crescente de operadores de animação turística disponibiliza variados circuitos turísticos utilizando para o efeito veículos afetos à animação turística, comumente designados por “tuk-tuk”, na realidade económica da cidade;
3. A proliferação deste tipo de veículos tem provocado impactos assinaláveis na cidade, traduzidos num aumento notório de queixas por parte de residentes e comerciantes;
4. A necessidade de compatibilizar a mobilidade turística com o transporte público e privado, assegurando a fluidez da circulação e a acessibilidade ao centro histórico e outras áreas de manifesta vocação turística da cidade, impõem a adoção de medidas preventivas e mitigadoras;

5. O foco do Município na prossecução da sustentabilidade ambiental e da redução das emissões de gases com efeito de estufa está alinhado com os compromissos e prazos nacionais e europeus em matéria de descarbonização e qualidade ambiental;
6. O Município de Lisboa, no exercício das suas competências em matéria de gestão da mobilidade, segurança rodoviária e proteção ambiental, nos termos das alíneas c), k) e o) do nº2 do artigo 23.º e na alínea qq) e rr) do nº1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 5º e do nº1 e da alínea b) do nº2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº44/2005, de 23 de fevereiro e do artigo 27º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto, pode condicionar ou proibir a circulação, a paragem e o estacionamento de veículos;
7. Em face deste circunstancialismo se torna premente a ampliação do número de lugares de paragem e estacionamento disponíveis para os veículos afetos à animação turística, que passa para 251, bem como, e noutro passo, tendo em conta os locais onde os impactos negativos são mais notórios, acrescentar – de uma forma clara, transparente, justa, equilibrada e eficaz – 62 novas vias e arruamentos àqueles em que a circulação, a paragem e o estacionamento deste tipo de veículos já se encontram interditos.

Com as competências delegadas pela Câmara Municipal de Lisboa no Presidente pela Deliberação n.º 662/CM/2021, publicada no Boletim Municipal n.º 1445, de 28 de outubro de 2021 e retificada pela Deliberação n.º 668/CM/2021, publicada no Boletim Municipal n.º 1447, de 11 de novembro de 2021, e deste subdelegadas no Vice-Presidente pelo Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, com as posteriores alterações,

**Determina-se,**

1. A proibição da circulação, da paragem e do estacionamento, sem prejuízo do disposto no número seguinte, de veículos afetos à animação turística vulgarmente designados por "Tuk-Tuk", nas vias e arruamentos especificados no Anexo ao presente Despacho;

2. A ampliação para 251 do número de lugares de paragem e estacionamento disponíveis para os veículos mencionados no número anterior, devidamente assinalados no referido Anexo ao presente Despacho;
3. A adoção das medidas de sinalização e fiscalização adequadas para assegurar a plena execução e cumprimento do disposto nos números precedentes;
4. A entrada em vigor do presente Despacho no dia 1 de abril de 2025 e que o mesmo seja comunicado às entidades competentes para a sua implementação.

**Lisboa, 11 de fevereiro de 2025**

O Vice-Presidente da CML

- Filipe Anacoreta Correia -

## Anexo

***Novas vias e arruamentos cuja circulação, a paragem e o estacionamento se encontram proibidos aos veículos afetos à animação turística vulgarmente designados por "Tuk-Tuk"***

### **Freguesia da Misericórdia**

- 1.Rua Instituto D. Amélia
- 2.Boqueirão dos Ferreiros

### **Freguesia de Arroios**

- 1.Calçada de Sant`Ana
- 2.Travessa da Pena
- 3.Calçada Nova do Colégio
- 4.Rua do Convento da Encarnação
- 5.Travessa do Convento da Encarnação
- 6.Largo do Tabelião
- 7.Rua de Martim Vaz
- 8.Largo de São Domingos
- 9.Calçada do Garcia
- 10.Rua do Arco da Graça
- 11.Rua José António Serrano
- 12.Rua Antero de Quental
- 13.Rua Capitão Renato Batista
- 14.Rua Rafael de Andrade
- 15.Rua Castelinhos
- 16.Rua da Bempostinha
- 17.Regueirão dos Anjos
- 18.Rua Francisco Anjos
- 19.Rua Cavaleiro de Oliveira
- 20.Rua de Moçambique
- 21.Rua da Guiné
- 22.Rua do Zaire (troço norte)
- 23.Rua Newton
- 24.Rua Poeta Milton
- 25.Rua Ilha de São Tomé
- 26.Rua Ilha do Príncipe
- 27.Rua Cidade de Manchester
- 28.Rua Cidade de Cardiff
- 29.Rua de Macau

### **Freguesia da Penha de França**

- 1.Rua Carlos Ribeiro
- 2.Rua Estácio da Veiga
- 3.Rua Martins Sarmento (troço norte)
- 4.Rua Padre Sena de Freitas
- 5.Rua Visconde Juromenha
- 6.Rua Neves Ferreira

### **Freguesia das Avenidas Novas**

- 1.Zona BUS da Alameda Edgar Cardoso (troço sul)
- 2.Topo Sul do Parque Eduardo VII

### **Freguesia de Santa Maria Maior**

- 1.Travessa do Terreirinho
- 2.Travessa dos Lagares
- 3.Largo de São Domingos
- 4.Calçada do Garcia
- 5.Rua do Arco da Graça
- 6.Rua José António Serrano
- 7.Costa do Castelo
- 8.Largo dos Lóios
- 9.Rua de Santiago
- 10.Calçada do Conde de Penafiel
- 11.Rua de São Mamede
- 12.Travessa do Almada
- 13.Largo Trindade Coelho
- 14.Rua Nova da Trindade (troço norte)
- 15.Travessa João de Deus
- 16.Rua da Oliveira ao Carmo
- 17.Rua 1º de Dezembro (troço norte)
- 18.Rua do Crucifixo
- 19.Rua de São Nicolau (troço poente)
- 20.Rua dos Sapateiros
- 21.Rua dos Douradores (exceto acesso a garagem)

***Novas vias e arruamentos cuja circulação, a paragem e o estacionamento se encontram proibidos aos veículos afetos à animação turística vulgarmente designados por "Tuk-Tuk" somente no período das 19h às 9h:***

#### **Freguesia de São Vicente**

- 1.Rua Senhora do Monte
- 2.Calçada do Monte

### ***Zonas de paragem ou estacionamento de veículos afetos à animação turística vulgarmente designados por "Tuk-Tuk":***

- 1 - Largo do Chafariz de Dentro (Museu do Fado) - 3 lugares, paragem
- 2 - Rua Garret / Calçada do Sacramento - 3 lugares, paragem
- 3 - Terminal Rua Garret / Rua Serpa Pinto - 4 lugares, estacionamento
- 4 - Rua do Comércio (Hotel CR7) - 6 lugares, paragem
- 5 - Rua do Comércio / Rua Áurea - 10 lugares, estacionamento
- 6 - Rua de São Julião - 10 lugares, estacionamento
- 7 - Largo das Portas do Sol - 8 lugares, paragem
- 8 - Rua Arco Marquês do Alegrete - 3 lugares, estacionamento
- 9 - Praça da Figueira - 12 lugares, estacionamento
- 10 - Praça dos Restauradores - 6 lugares, estacionamento
- 11 - Largo Terreiro do Trigo - 3 lugares, estacionamento
- 12 - Largo Terreiro do Trigo - 2 lugares, paragem
- 13 - Largo do Carmo - 5 lugares, paragem
- 14 - Rua das Pedras Negras - 7 lugares, paragem
- 15 - Av. Brasília (Padrão dos Descobrimentos) - 6 lugares, estacionamento
- 16 - Torre de Belém - 7 lugares, estacionamento
- 17 - Praça do Império (Planetário) - 3 lugares, estacionamento
- 18 - Praça do Império (Jardim) - 15 lugares, estacionamento
- 19 - Estação Fluvial de Belém (MAAT) - 4 lugares, estacionamento
- 20 - Av. Torre de Belém - 2 lugares, paragem
- 21 - Av. 24 de Julho (Cais do Sodré) - 5 lugares, paragem
- 22 - Av. 24 de Julho (Mercado da Ribeira) - 9 lugares, estacionamento
- 23 - Rua de S. Pedro de Alcântara (Miradouro) - 5 lugares, estacionamento
- 24 - Rua de S. Pedro de Alcântara (Tv. De S. Pedro) - 3 lugares, paragem
- 25 - Largo do Calhariz (Bica) - 2 lugares, paragem
- 26 - Praça do Príncipe Real - 2 lugares, estacionamento
- 27 - Av. da Liberdade (Condes) - 10 lugares, paragem
- 28 - Av. da Liberdade (Ascensor Glória) - 4 lugares, estacionamento
- 29 - Av. da Liberdade (Cinema São Jorge) - 12 lugares, estacionamento
- 30 - Rua D. Pedro V - 4 lugares, estacionamento
- 31 - Largo da Ajuda - 3 lugares, paragem
- 32 - Largo da Graça (Miradouro) - 3 lugares, paragem
- 33 - Largo da Graça (Rua da Voz do Operário) - 3 lugares, estacionamento
- 34 - Largo de São Vicente - 5 lugares, paragem
- 35 - Largo da Senhora do Monte - 15 lugares, paragem
- 36 - Campo de Santa Clara (Panteão) - 4 lugares, paragem
- 37 - Rua Heliodoro Salgado (Monte Agudo) - 2 lugares, paragem
- 38 - Av. da Boa Esperança (Torres Vasco da Gama) - 2 lugares, paragem
- 39 - Rua Pedro e Inês - 2 lugares, paragem
- 40 - Av. do Pacífico (C. C. Vasco da Gama) - 4 lugares, paragem
- 41 - Praça da Estrela - 3 lugares, paragem
- 42 - Praça S. João Bosco (Cemitério dos Prazeres) - 3 lugares, paragem
- 43 - Calçada da Estrela (Assembleia da República) - 2 lugares, paragem
- 44 - Largo das Necessidades - 2 lugares, paragem
- 45 - Alameda Cardeal Cerejeira (Alto do Parque) - 5 lugares, paragem
- 46 - Av. Sidónio Pais (Pavilhão Carlos Lopes) - 3 lugares, estacionamento
- 47 - Lx Factory - 5 lugares, paragem
- 48 - Calçada de Santo Amaro (Capela) - 3 lugares, paragem
- 49 - Miradouro da Penha de França - 2 lugares, paragem
- 50 - Estrada de Chelas (Street Art) - 2 lugares, paragem
- 51 - Rua Madre de Deus - 3 lugares, estacionamento